



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO OFÍCIO Nº 0021/2023.**

Nos termos regimentais, foi distribuído, à relatoria deste Deputado, o Ofício nº 0021/2023, da Sociedade Musical Carlos Gomes, de Blumenau, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública para dar nova nova denominação à entidade (Associação Dramático Musical Carlos Gomes).

Analisando a documentação acostada ao ofício, verifiquei a falta de cópia da lei de utilidade pública municipal devidamente atualizada, bem como da respectiva alteração do estatuto, como exige o art. 5º da Lei nº 18.269/2021.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, solicito diligência externa à entidade, a fim de que apresente nos autos a documentação legalmente exigida.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator

